

Cultura, educação e meio ambiente: parolagem socioambiental (1)

Autora: Marga Inge Barth Tessler

Desembargadora Federal do TRF da 4ª Região,
Mestre em Direito do Estado pela PUC/RS
Publicado na Edição 19 - 27.08.2007

Sumário: Introdução. 1 A Cultura. 2 A Educação. 3 O Meio Ambiente. 4 As relações entre as condicionantes. Conclusão.

Introdução

Somos seres biologicamente preparados para viver mil vidas, vivemos, contudo, uma ou duas das hipóteses possíveis.

O que nos condiciona é a nossa cultura, o meio ambiente em que vivemos e a nossa educação. No presente ensaio, vamos refletir sobre as relações que divisamos entre as três condicionantes, que são afinal condicionantes da nossa vida, e aspectos do socioambientalismo. Os seres humanos aspiram ao conhecimento, à felicidade, à justiça e criam valores pelos quais dão sentido à vida. Mas a vida, nos versos de Drummond, “a vida muda, como a vida é muda, como a vida é nula, como a vida é nada, como a vida é tudo [...], como a vida é senha de outra vida nova [...], como a vida é vida ainda quando morte [...], como a vida é forte em suas algemas [...], como a vida é bela [...], como a vida vale mais que a própria vida sempre renascida”. É o sentimento de renovação da beleza do mundo e da vida. Vamos examinar separadamente as condicionantes da nossa vida. O socioambientalismo permeia a nossa Constituição, artigos 2º e 3º, e privilegia dimensões naturais e imateriais, a transversalidade, as políticas públicas socioambientais, a participação social e a gestão ambiental.

1 A Cultura

Cultura é expressão que vem do verbo latino colere, que significa cultivar, cuidar, significando o culto, o cuidado com algo, com a natureza, a agricultura, com os deuses, etc. Cultura é em primeiro momento o aprimoramento da natureza humana. A cultura é uma “segunda natureza que a educação e os costumes somam à primeira natureza, é uma natureza adquirida”.(2) É a criação coletiva de idéias, símbolos, valores pelos quais a sociedade define para si mesma o justo e o injusto, o belo, o feio, o possível e o impossível.

A cultura é um conceito antropológico e é como uma lente através da qual o homem vê o mundo.(3) Homens de culturas diferentes usam lentes diversas e têm visões desencontradas das coisas.

A herança cultural é desenvolvida durante gerações e nos condiciona a reagir de determinada maneira. O modo de ver o mundo, a apreciação de ordem moral e valorativa, os comportamentos sociais são produtos da herança cultural. O homem vê o mundo através de uma cultura, e essa tendência chama-se etnocentrismo, sendo responsável por numerosos conflitos sociais. Heranças culturais muito rígidas e fortes são quase como prisões mentais, nos dizeres de Morin.

A cultura é dinâmica, todo o sistema cultural está em contínuo movimento de modificação e adaptação. Contatos entre integrantes de culturas diferentes estimulam mudanças. Há mudanças internas e externas. As mudanças internas são resultantes da própria dinâmica do sistema social e cultural, da educação. A mudança interna é lenta, quase imperceptível, e é movida principalmente pela educação, para mudanças internas precisamos de uma geração, não é por outra razão que Moisés vagou durante trinta anos pelo deserto.

Já a mudança externa pode ter ritmo mais acelerado dependendo do evento fático, histórico, inovação, descoberta, carência ou situação dramática vivenciada pelo grupo. A chegada dos espanhóis à América causou um profundo impacto na população ameríndia. Os meios telemáticos são uma revolução no relacionamento humano e na difusão de idéias. Diz o artigo 215 da Constituição Federal de 1988 que o Estado garantirá a todos o pleno exercício dos direitos culturais. Protegerá as manifestações culturais populares.

Cada cultura inventa, cria seu modo de relacionamento com o tempo, cria a sua linguagem, os seus mitos e crenças. A vida do "aquí e agora", do time is money, ou a vida do tranqüilo monge tibetano, uma eternidade, são culturas diversas.

No século XX afirmamos o pluralismo cultural, não há uma única cultura, mas culturas, e cada uma se relaciona com as outras, encontrando internamente os seus modos de transformação. Os bens imateriais culturais abarcam as mais diferentes formas de saber, fazer, criar, como músicas, contos, lendas, danças, receitas culinárias, técnicas artesanais, agrícolas, na lição de Juliana Santilli.(4)

2 A Educação

A educação é força transformadora. Não se compartilha mais a visão "bancária" da educação no sentido de que o "saber" é uma doação

dos que se julgam sábios aos que julgam nada saber. A rigidez dessas posições nega a educação e o conhecimento como processos de busca, para Freire.

A educação impõe negação do homem abstrato, isolado, desligado do mundo, do meio ambiente. A consciência e o mundo, nos dizeres de Sartre, se dão ao mesmo tempo, o mundo é por essência relativo a ela. Na medida em que os homens, refletindo sobre si e sobre o mundo, vão aumentando o campo de sua percepção, vão também dirigindo o olhar às visões de fundo. Antes o existente em objetividade, mas não percebido, em suas implicações e relações é percebido e se destaca, sendo objeto de reflexão e admiração. Assim, ninguém educa ninguém, ninguém educa a si mesmo, os homens se educam entre si, mediatizados pelo mundo. Ser inconcluso, o homem está em permanente movimento de busca em ser mais. A educação nos encontra projetos. Caminhamos para o futuro, sendo o olhar retrospectivo não para retroceder, mas para se conhecer melhor.

A educação em todos os níveis de ensino é estratégica para melhorar a qualidade de vida e de oportunidades para todos. O nível educacional do povo constitui um dos indicadores utilizados pelos organismos internacionais para avaliar a qualidade de vida. A educação nos conduz à humanização. O artigo 205 da Constituição Federal de 1988 estabelece a educação como direito de todos e dever do Estado, da família, sendo promovida com a colaboração da sociedade.

3 O Meio Ambiente

O Meio Ambiente é a última variável que devemos relacionar. Para a cultura ocidental foi na Grécia antiga que por primeiro se pensou sobre a natureza e os seus fenômenos e suas repercussões na vida. A Odisséia e a Ilíada possuem uma elaborada cosmovisão, no interior da qual a Natureza desempenha um importante papel. A importância do conceito de Natureza, meio ambiente, é de tal ordem que é nela que os gregos encontram a base de sua sociedade e cultura, até chegarem ao conceito de Direito Natural, segundo Strauss.

Meio Ambiente é um conceito complexo, é um “conjunto de condições, leis, influências e interações de ordem física, química e biológica, que permite, abriga e rege a vida” (Lei nº 6.938/1981, artigo 3º, inciso I). “Todos têm direito ao meio ambiente ecologicamente equilibrado, bem de uso comum do povo e essencial à sadia qualidade de vida, impondo-se ao poder público e à coletividade o dever de defendê-lo e preservá-lo para as presentes e futuras gerações” (Art. 225 da Constituição Federal de 1988). É o quarto elemento que se agrega aos três elementos clássicos para a

construção do Estado (Povo, Território e Governo), agora com o Meio Ambiente, segundo Klöpfer.

Territórios sem meio ambiente saudável e em paz obrigam o povo a deslocar-se, refugiar-se. Observe-se que há refugiados do clima, especialmente pela ausência de água potável ou por catástrofes naturais, e também migrantes em face de construções como hidrelétricas, um problema socioambiental.

Os três elementos interagem e interferem entre si, condicionando-se reciprocamente. Há elementos culturais muito fortes, há “lentes” culturais que são difíceis de afastar dos olhos do observador. Exemplificando, é o que costumamos fazer todos quando rotulamos outros povos de primitivos, bárbaros, selvagens, tentamos expulsar da humanidade plena aqueles que discrepam da nossa cultura, da nossa religião, da nossa pátria, da dicotomia dos gêneros.

Por outro lado, práticas culturais diversas desafiam as leis e decisões judiciais e o ar dos tempos. Cito exemplificativamente a “farra do boi”, que, apesar de proibida em todo o território nacional, está cada vez mais forte no Estado de Santa Catarina (Lei nº 9.605/1998 proibiu a “farra do boi” em todo o Brasil”).(5)(6)

Culturas que se pretendem mais evoluídas tentam impor-se inclusive na denominação de acidentes geográficos, no suporte do “meio ambiente”, como registra notícia em torno da polêmica em Foz do Iguaçu e as Cataratas, onde um conjunto delas é conhecida como “Garganta do Diabo”,(7) tradução de nome indígena. Um Pastor evangélico pretende alterá-la para “Voz de Deus”.

4 As relações entre as condicionantes

As dificuldades que encontramos para efetivação da legislação ambiental constituem, em sociedades culturalmente pouco educadas ou sensibilizadas para as questões ambientais, do meio ambiente, um grave problema. Não existe ainda por parte da população e mesmo por parte das autoridades públicas a consciência da gravidade das conseqüências funestas com a contínua destruição do meio ambiente. Poderíamos pensar que em sociedades onde faltam condições econômicas mínimas seria difícil viabilizar um projeto de educação ambiental. Onde o mínimo existencial não está disponibilizado a todos, poderia ser ingênua a pretensão de educação ambiental. Contudo, a nossa legislação é uma das mais avançadas do mundo. Há elementos na cultura popular que podem contribuir para a sensibilização. Já estamos na fase das conseqüências, como sustenta Al Gore, estamos em verdadeira emergência planetária.

A cultura e a educação podem contribuir para minimizar dois aspectos que causam danos ao meio ambiente. São dimensões que se polarizam em extremos opostos: refiro-me à poluição pelo excesso de consumo, o consumismo, o consumo do luxo referido por Lipovetsky, que aumenta a necessidade de gestão de resíduos e exaure recursos naturais, culturais e sanitários, encarecendo alimentos e bens vitais. Impõe-se adotar uma atitude mais frugal em relação ao consumo, na lição de Herman Benjamin.

No outro extremo, há de se combater como imperativo de responsabilidade social as agressões ao meio ambiente decorrentes da marginalização social. No magistério de Helita Custódio, a extrema pobreza e a carência de valores educacionais constituem séria fonte de esgotamento de recursos naturais e causam defasagem na construção da dignidade humana. A pobreza habita nas áreas degradadas ambientalmente, se alimenta do lixo, sem saneamento, convive na violência, gerando ainda mais degradação social e violência, é a circularidade retroativa, o efeito atua retroativamente sobre a causa, segundo Morin.(8)

Se cultura e educação são cambiantes e variantes, o Meio Ambiente saudável é invariante axiológico. Invariantes axiológicos são aqueles valores que, por significarem a máxima expressão e salvaguarda da existência e da dignidade do homem, não podem ser considerados transitórios e permutáveis, pois assinalam algo de permanente, de intocável. A natureza não pode ser separada da cultura e devemos pensar transversalmente as interações entre ecossistemas e universos de referência sociais e individuais, na lição de Félix Guattari.(9)

Conclusão

Cultura e educação são essenciais na luta pela preservação do meio ambiente. Esta luta pode ser um compromisso de vida, justificar uma existência, dar-lhe qualidade e intensidade, é projeto permanente, transcende a interesses imediatistas. Cuidar da vida para que possamos continuar a vida que se renova. O homem é filho do cuidado no seu percurso temporal no mundo, segundo Heidegger.

“Como a vida muda.
Como a vida é bela.
Como a vida é forte
em suas algemas.”

Drummond
Parolagem da Vida

“Assim também é a
Natureza e tudo o
Que
Nela existe e
persiste”

Ovídio
Metamorfoses

Notas:

1. Texto-base para a participação no Seminário Internacional Estado Social e Meio Ambiente, Porto Alegre, PUCRS, maio de 2007.
2. CHAUÍ, Marilena. Convite à Filosofia. 8. ed. São Paulo: Ática, 1997.
3. LARAIA, Roque de Barros. Cultura: um conceito antropológico. 4. ed. Rio de Janeiro: Jorge Zahar, 1989.
4. SANTILLI, Juliana. Socioambientalismo e novos direitos: proteção jurídica à diversidade biológica e cultural. São Paulo: Petrópolis, 2004.
5. REIS, Thiago. Proibida há dez anos, farra do boi cresce em Santa Catarina. Folha Online, São Paulo, 1º abr. 2007. Cotidiano. Disponível em:
<<http://www1.folha.uol.com.br/folha/cotidiano/ult95u133611.shtml>>
. Acesso em: 14 maio 2007.
6. WILKE, Rejane. Mesmo ilegal, farra do boi continua forte no litoral de SC. O Estado de São Paulo, São Paulo, 21 abr. 2007. Disponível em:
<<http://txt.estado.com.br/editorias/2007/04/21/ger-1.93.7.20070421.17.1.xml>>. Acesso em: 14 maio 2007.
7. FADEL, Evandro. “Garganta do Diabo” pode virar “Voz de Deus”. Folha de S. Paulo, São Paulo, 21 abr. 2007.
8. MORIN, Edgar. Da necessidade de um pensamento complexo. In: MARTINS, Francisco Menezes; SILVA, Juremir Machado (Orgs.).